

Legislação citada

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

[Vide Lei nº 9.012, de 1995](#)

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

XV - [\(Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001\)](#)

{[XV](#) - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos.

....." (NR)}